

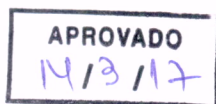


COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE **PROCESSO 77.251**
PROJETO DE LEI 12.194, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para obrigar o responsável a afixar placa com seu nome e telefone.

PARECER

Já há lei obrigando o proprietário a limpar o terreno. O problema não é o proprietário que respeita a lei mas o proprietário que a desrespeita.

Legislar na linha da presente proposta para onerar e expor, indistintamente, proprietários cumpridores da lei e proprietários descumpridores da lei, se não parece razoável, seria legislar para – pelo menos – remediar os efeitos da causa, isto é, a soma entre a sabida irresponsabilidade de alguns e a possível deficiência da respectiva fiscalização. É neste sentido que, como relator, assumo voto favorável.



Sala das Comissões, 07/03/2017

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO

FAOUAZ TAHIA

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

LEANDRO PALMARINI